

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art. 2º da LOM foi feita a publicação em

9/8/2017

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 452, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 374, de 03 de novembro de 2009;

DECRETA:


Art. 1º - Fica nomeada a servidora ALINI FERREIRA AMARO – Matrícula N.º 37249, auxiliar administrativo, para exercer as atribuições de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde previstas no art. 5º da Lei Municipal nº 374/2009.

Parágrafo Único. O exercício das atribuições conferidas pelo “caput” deste artigo se dará a título gracioso, sendo considerado relevante serviço prestado à municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 433/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul/ES, aos 09 de agosto de 2017.



THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL